**A inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior brasileiro**

**Resumo:** As informações sobre os diferentes perfis de deficiência, o grau de escolarização e a inserção deste grupo no mercado de trabalho são fundamentais para (re)elaborar Políticas sociais. O presente estudo pretende analisar as políticas públicas para inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, partindo da premissa que esse é um dever do Estado e um direito de todos. Desta maneira, um levantamento sobre a situação da educaçãoinclusiva no ensino superior brasileiro é relevante do ponto de vista social, cultural,político, econômico e pedagógico, pois segundoaConstituição Federal (CF/88), rompe-se o modelo assistencialista e consideram-se as necessidades das pessoas com deficiência (PcD) destacando inclusive, o seu direito à educação. Posteriormente, a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, são apontadas estratégias de admissão e permanência de PcD nas Instituições de Ensino Superior (IES). Desta maneira, é esperado que o sistemaeducacional superior, ao criar instrumentos de acessibilidade às necessidades dos indivíduos, permite torná-losaptos a participar do desenvolvimento da sociedade. Esta pesquisa descritiva e exploratória toma por base, indicadores e estatísticas educacionais do Ministério da Educação epretende colaborar para uma reflexão sobre a eficácia dos aspectos normativos que orientam a fiscalização, a acessibilidade e a inclusão do aluno com deficiência buscando superar as barreiras estruturais atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, além daquelas discriminatórias, todaspresentes na sociedade, visando garantircondições de participação e de consolidação da aprendizagem. Os resultados mostram que, para que as políticas inclusivas do Brasil sejam efetivas e eficazes na educação superior, objeto deste estudo, a análise dos dadosoficiais e asdiscussões reflexivas são fundamentais para o desenvolvimento de novas perspectivas sobre o tema.

**Palavras-chave**: Acessibilidade. Ensino Superior. Inclusão.Pessoas com Deficiência.

**Linha Temática:** Ações Inclusivas (AC)

**1. INTRODUÇÃO**

Lopes e Fabris(2013, p. 21) apontam que“a inclusão tem sido potencializada para, entre outras conquistas, minimizar os prejuízos e as inúmeras exclusões geradas pelas práticas que exploraram e discriminaram segmentos da população ao longo da história”.

Para efetivar a inclusão como imperativo, deve-se diferenciar o processo de inclusão, propriamente dito, do processo de normalização, que, por vezes, é denominado integração. Na inclusão, ocorre um processo educacional que acolhe a pessoa com necessidade educativa especialmediante a utilização de diferentes técnicas, suportes, adaptações e serviços. Assim, devem ser valorizadas as individualidades, sem desconsiderar as diferenças. Já no processo de normalização, a tendência é a generalização das pessoas, isto é, se oculta a diferença para aumentar a possibilidade de inserção e permanência no grupo (Valentini,2012, p. 12).*E quem são os estudantes com necessidades especiais?* Para Valentini (2012, p. 14) são estudantes com necessidades especiais, aqueles com deficiências sensoriais, de mobilidade, de intelecto, transtornos severos de comportamento ou condutas típicas (psicose), deficiências múltiplas (surdocegueira) e altas habilidades (superdotados), não constituindo categorias definidas, pois cada sujeito irá se constituir a partir de sua história familiar, educacional, cultural e socioeconômica. Contudo, no âmbito da legislação brasileira, notadamente o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298(BRASIL, 1999), que regulamentou a Lei Federal nº 7.853 (BRASIL, 1989), ao dispor sobre a política nacional para a integração da pessoa com deficiência, indica ascategorias que se enquadram em deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, cabendo aos órgãos e às entidades do Poder Público, assegurar a estas pessoas o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive à educação.

Cabe destacar que a política de inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, também contribuiu significativamente com a Lei nº 8.213/91, a que dispõe sobre planos e benefícios da Previdência Social e institui cotas para as empresas como mais de cem empregados, o que implica em qualificar no terceiro grau essas pessoas para ocuparem os postos de trabalho disponíveis.

Na educação superior, como afirmam Mazzoni, Torres e Andrade (2001, p. 125), “os estudos universitários são o ponto máximo na formação de uma pessoa e é justo que as portas das Universidades sejam abertas a todos aqueles que demonstrem possuir as condições intelectuais necessárias a prosseguir os estudos nesse nível”. Portanto, asuniversidades devem oferecer um sistema de ensino que permita a inclusão desses alunos.

O que se pretende com esse artigoé verificar os desafios do acesso das pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro, de acordo com os dados estatísticos do Censo 2015 e a efetividade das políticas públicas para inclusão de alunos nas IES do país.

**2. ANÁLISE DO PANORAMA DA EDUCAÇÃO E A INCLUSÃO**

O item 1.9 (Dados Gerais das Instituições) do Censo da Educação Superior (Brasil, 2015) realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), indica as matrículas de alunos com deficiência nos cursos de graduação, por tipo de necessidade especial, segundo a Unidade da Federação e a categoria administrativa das Instituições de Educação Superior (IES). Assim, os resultados apresentados foram (GRÁFICO1):

**GRÁFICO 1: Alunos com deficiência matriculados em IES por tipo de necessidade especial**

**Fonte: Censo da Educação Superior (Brasil, 2015).**

 Verifica-se no gráfico 1 que são 37.927 alunos com deficiência matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) no Brasil, sejam públicas ou privadas, de acordo com o Censo de 2015 (Brasil, 2015). A deficiência física é a predominante, seguida pela deficiência auditiva e pela baixa visão, o gráfico mostra que (34,21%), 9.224 alunos possuem baixa visão (24,32%) e 5.354 alunos possuem deficiência auditiva (14,11%), o que demonstra a necessidade de tecnologia assistiva e acessibilidade nas universidades.

 Com relação aos alunos com deficiência matriculados nas instituições públicas de ensino superior (15.752 alunos), 82% pertencem às instituições federais, conforme GRÁFICO 2,a seguir:

**GRÁFICO 2: Alunos com deficiência matriculados nas instituições públicas de educação superior (IES)**

**Fonte: Censo da Educação Superior (Brasil, 2015).**

Por outro lado, a presença de alunos com deficiência em instituições de ensino superior privadas é maior, são 22.175 (58,47% do total de alunos com deficiência matriculados em instituições superiores).

Entre as políticas públicas educacionais mais recentes que estimularam o acesso das PcD às universidades, destacam-se o programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei Federal nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005), que reserva um percentual de bolsas de estudo às pessoas com deficiência em universidades privadas, e o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), o qual propõe ações que garantem o acesso de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes).

Quanto à acessibilidade, o Censo da Educação Superior (Brasil, 2015) demonstra que 80,7% dos cursos de graduação possuem recursos de tecnologia assistiva, conforme declarado pelas instituições, como material em braille, áudio, recursos de informática acessível, tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais, guia-intérprete, material didático em língua brasileira de sinais, material em formato impresso em caractere ampliado, material pedagógico tátil, entre outros.

**3. CONCLUSÕES**

 A história da educação especial é relevante no sentido da contextualização dos resultados do acesso das PcD, uma vez que as práticas culturais enfatizam aspectos relacionados com a deficiência em uma perspectiva clínica e, para se alcançar a universidade, os investimentos e a atenção devem ser na dimensão social e pedagógica.Neste contexto,a segregação potencializa a exclusão dos indivíduos com deficiência e cria obstáculos à universalização do ensino superior no Brasil.

Nas últimas décadas com o desenvolvimento de estudos na área de educação especial e a modernização da legislação ocorre uma nova formatação de práticas educativas inclusivas. Contudo, para uma educação superiorrealmente inclusiva é necessário avançar em dados qualitativos e fortalecer políticaspúblicas que observem as individualidades dos alunos com deficiência.

Em conclusão, cabe destacar que as apesar das políticas existentes buscarem a inclusão plena das pessoas com deficiência, visto que essas possuem os mesmos direitos das pessoas sem deficiência, os resultados apresentados demonstram, na prática, que o pleno acesso e inclusão ainda prescinde de um proposta maior e inclusiva que utilize tecnologias assistivas, que permitem melhor adequação ao formato, ao ritmo e necessidades do aluno PcD.

**REFERÊNCIAS**

MAZZONI, A. A.; TORRES, F. E.; Andrade, J.M. **Admissão e permanência de estudantes com necessidades educativas especiais no ensino superior**. (2001). Acta Scientiarum, v. 23. n. 1, p. 121-126, 2001

LOPES, M.C.; FABRIS, E.H.(2013).**Inclusão & Educação(Coleção Temas & Educação)**. Belo Horizonte-MG: Autêntica Editora.

VALENTINI, C.B. (2012). **Inclusão no Ensino Superior: especificidades da prática docente com estudantes surdos**. (1 ed.). Caxias do Sul-RS: Educs.

BRASIL, **Decreto nº 3.298, 20/12/1999**. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção. Diário Oficial da União. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 8.213, 24/07/1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. DOU. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 11.096, 03/01/2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior. DOU. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 13.146, 06/07/2015**.Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). DOU. Brasília, DF.

BRASIL.**Censo da Educação Superior (2015)**. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).